

NATURATINS**PORTARIA/NATURATINS Nº 374, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Prorroga prazo para conclusão de Comissão Especial instaurada pela Portaria nº 368, de 23 de novembro de 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 1.286 - NM, de 27 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.163/2018;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o NATURATINS e o Município de Gurupi/TO, tendo como objeto estabelecer a cooperação técnica para atuação subsidiária relativa à Agenda Marrom, com vistas à realização de licenciamento, monitoramento e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras de impacto local elencadas no Anexo Único da Resolução COEMA/TO Nº 73/2017;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, contados de 22/12/2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial instaurada pela Portaria nº 368, de 23 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Falcão Soares
Presidente do NATURATINS

PORTARIA/NATURATINS Nº 376, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, IV, do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 1.286 - NM, de 27 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.163/2018, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, II do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996,

CONSIDERANDO que o ICMS Ecológico tem como objetivo beneficiar os municípios que desenvolvem ações relacionadas ao meio ambiente, por meio do envio dos recursos do citado imposto;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 1º, *caput*, e 3º, II, da Lei Estadual nº 2.959, de 18 de junho de 2015, que instituiu novos índices de composição da parcela do ICMS, com a finalidade de incentivar os Municípios do Estado do Tocantins a legislarem sobre a estruturação e implementação da Política Municipal de Meio Ambiente e da Agenda 21 local e determinou como atribuição do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS promover o cálculo da parcela do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º A entrega dos documentos que comprovam as ações ambientais executadas no ano de 2018 (janeiro a dezembro) pelos Municípios, relativas ao ICMS Ecológico, obedecendo aos parâmetros delimitados pelo Manual, dar-se-á na Sede do NATURATINS, em Palmas/TO, e deverá ocorrer até o dia 15/03/2019, conforme Decreto Estadual nº 5.264 (§4º do art. 4º), de 30 de junho de 2015.

Art. 2º Os documentos deverão ser entregues encadernados e paginados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Falcão Soares
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 01-2019, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 17-NM, publicado no Diário Oficial nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e consoante o disposto no art. 35 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor IVACI RODRIGUES DE SOUSA, Matrícula nº 623020/2, Assistente Administrativo, para responder interinamente pela Diretoria de Administração e Finanças, a partir de 1º/01/2019.

Marcelo Falcão Soares
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 02-2019, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 17-NM, publicado no Diário Oficial nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e consoante o disposto no art. 35 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor EZIO ALVES PEREIRA, Matrícula nº 619106-1, Gestor Público, para responder interinamente pela Gerência de Apoio Administrativo, a partir de 1º/01/2019.

Marcelo Falcão Soares
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 03-2019, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 17-NM, publicado no Diário Oficial nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e consoante o disposto no art. 35 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor LUIZ CARLOS TEODORO, Matrícula nº 695479/1, Assistente Administrativo, para responder interinamente pela Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, a partir de 1º/01/2019.

Marcelo Falcão Soares
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 04-2019, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 17-NM, publicado no Diário Oficial nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e consoante o disposto no art. 35 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

Art. 1º DESIGNAR, o servidor PAULO PERCIO QUINTANILHA GUELPELI, Matrícula nº 918080-2, Analista em Tecnologia da Informação, para responder interinamente pela Gerência de Tecnologia da Informação, a partir de 1º/01/2019.

Marcelo Falcão Soares
Presidente

JUCETINS**PORTARIA JUCETINS Nº 001/2019, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.**

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA SECRETARIA-GERAL DA JUNTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe fora atribuída pelo Ato nº 23 - DSG, de 03 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 5.270, de 03 de janeiro 2019; com fulcro no disposto no inciso IV do art. 9º; art. 26, da Lei Federal nº 8.934/94, c/c o inciso IV do art. 8º do Decreto Federal 1.800/96, que regulamenta a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ERLAN SOUZA MILHOMEM, CPF nº 270.074.131-53, matrícula nº 340574/2, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Secretaria-Geral da Junta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de janeiro de 2019.

JUAREZ LÔBO ALENCAR JÚNIOR
Presidente em exercício